

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 763 /2026, DE 03 DE junho DE 2026.

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária
ao servidor – Aroldo da Silva Coelho.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;


CONSIDERANDO o comunicado emitido pelo patrimônio, o qual solicita a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº **1809/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº **1809/2026** de 28 de maio de 2026, a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) de diária ao servidor Aroldo da Silva Coelho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de junho de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

